



REVISÃO DE FATURAS

Com quem falar?

Toda solicitação de revisão deverá ser solicitada pessoalmente Setor de Atendimento:

Sede: Rua João Vieira, nº 189, Santa Terezinha

Prefeitura: Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 465, Centro

Requisitos:

- O pedido pode ser feito até no máximo 30 dias após do vencimento da fatura.
- Não deverá possuir faturas vencidas a mais de 30 dias.
- Volume de excesso superior a 50% da média de consumo dos últimos 6 meses.
- Não ter faturas revisadas em período inferior a 12 meses
- Vazamento **oculto** e devidamente comprovado por fotos, nota fiscal de materiais ou serviços.

Como funciona?

- Para realizar o recalcule, utilizar-se-á a média aritmética alcançada pela soma das últimas 6 (seis) leituras, incluída aquela em que foi constatada o vazamento, independentemente da categoria de consumo.
- Poderão ser revisadas no máximo 02 (duas) faturas seqüenciais dentro do período correspondente a 12 (doze) meses para as solicitações de usuários por motivo de volume excessivo de água fornecido ao imóvel, decorrente de vazamento de difícil identificação.
- Vazamento oculto: Vazamento de difícil percepção, cuja detecção na maioria das vezes é feita através de testes ou por técnicos especializados.

Prazo para resposta

Até 30 dias após abertura do processo.